



Ministério da Educação
Universidade Federal do Ceará



RESOLUÇÃO Nº 15/CEPE, DE 07 DE MAIO DE 1992

Aprova a criação da disciplina
Introdução aos Cursos de Química.

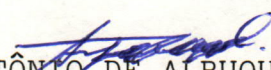
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão /CEPE, em sua reunião de 07 de maio de 1992, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28/11/68, e considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto e Regimento Geral da UFC,

RESOLVE:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 23067.2417/92-39, proposta de criação da disciplina INTRODUÇÃO AOS CURSOS DE QUÍMICA, com 02 créditos, a ser ministrada, em caráter obrigatório, pelos Cursos de Química e de Química Industrial, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 08 de maio de 1992.


Prof. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO
Reitor

FC/mca.